

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e a Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.

(cabimento nº 3731/2023 e compromisso nº 4070/2023)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 13/12/2023.

e

Segundo Outorgante: Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL., com sede no Avenida Gago Coutinho em Montemor-o-Novo pessoa coletiva nº 506811069, representado pela Vice-Presidente da Direção, Helena Isabel Santanita Barreiras, portadora do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], valido até [REDACTED].

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos

desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. A **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL**, é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.

2. A **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL**, pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pela **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pela **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.** tem um evidente interesse público.

2. A **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.**

Cláusula 2

A **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (**Anexo 2**);
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;

- e) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em “Academia” das camadas jovens;
- f) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- g) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- h) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e a **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL.** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL. (Anexo 3)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **5.000,00 €** (Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 1.750,00 € (Mil e Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Taxas de jogo e de Filiação na Associação de Futebol de Évora;
- c) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- d) Até 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;



- e) Até 550,00 € (Quinhentos e Cinquenta Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e *merchandising*;
- f) Até 200,00 € (Duzentos Euros) para organização de torneio juvenil de montra regional, nacional e/ou internacional;

Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com um prazo de 10 (dez) dias úteis.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos à **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL (Anexo 4)**.

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, a **Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL**. constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

¹ A apresentação de faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 22 de dezembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,

Coop. Traquinas Índios e Sábios, CRL.,



TRAQUINAS, ÍNDIOS E SÁBIOS
COOPERATIVA DE ATIVIDADE INFANTIL, CRL
AVENIDA GAGO COUTINHO N.º 13 C
7050-169 MONTEMOR-O-NOVO
NIF 506 811 069
COOPERATIVA.TIS@GMAIL.COM

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023

Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	
		Troféus/medalhas	

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento do disposto na legislação, apresentamos em referência ao exercício de 2022, o Relatório de Gestão.

A “Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L.”, é uma cooperativa sem fins lucrativos, com sede na Av. Gago Coutinho, n.º 13 C, em Montemor-o-Novo, com um capital social de 2.500 Euros (dois mil e quinhentos euros), realizado em títulos no valor de 5 euros. Cada cooperador fica obrigado a um pagamento mínimo de 10 títulos de capital, realizado no ato de admissão ou nos três meses subsequentes.

A cooperativa encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Novo, matrícula n.º 00069/20041112; inscrições n.º 1 e 2, tendo o número de identificação fiscal 506 811 069.

A cooperativa integra-se no ramo do sector cooperativo de solidariedade social, tendo como objeto: construir, equipar e manter em funcionamento equipamento social de apoio à família, respetivamente uma creche, jardim-de-infância, atl's e centro de formação, de modo a proporcionar o desenvolvimento global da criança, do jovem e do adulto.

Em termos financeiros, o ano de 2022 traduziu-se em movimentos das instalações e gestão das mesmas e funcionamento da Espaço de atividade infantil “Montimaginário” em Montemor-o-Novo, bem como em despesas e receitas de funcionamento/gestão corrente da cooperativa, alguma divulgação/angariação de fundos para a mesma com iniciativas várias, como: continuação da atividade do Futsal em parceria com o município no projeto escolas e escolinhas de desporto e escolas de formação, implementação de atividades no âmbito da feira da luz 2022.



M. R.
G. H.
G. H.

Os resultados obtidos pela empresa no último exercício, situaram-se dentro das estimativas efetuadas.

Assim temos:

Custos e perdas do exercício – 64.255,38 € - estes sofreram um aumento significativo (acréscimo de gastos em 14.546,37€) e relevante para o apuramento dos resultados de 2022, despesas na sua essência decorrentes da manutenção, conservação, funcionamento do espaço de atividade infantil Montimaginário, em Montemor-o-Novo, onde se destacam: eletricidade, manutenção das instalações, gastos com o pessoal (com gastos acrescidos em 2022, no âmbito da inspeção por parte da Seg. Social à forma de prestação de serviços da D. Maria Joaquina Coentreiras na TIS e também gastos acrescidos com Vera Medinas por cessação de contrato de trabalho), seguros, honorários de C.C., honorários de vários técnicos e colaboradores para dinamização de atividades em parceria com o Município, prestações de serviços de higiene e limpeza, refeições e produtos alimentares, materiais de desgaste rápido amortizações do exercício referentes a despesas com as instalações e algumas adaptações no espaço do Montimaginário, de acordo com legislação em vigor, manutenção e gestão de conta em instituição bancária com empréstimo financeiro e custos do mesmo.

Da análise verifica-se, contudo, que em 2022 a TIS fez um enorme esforço financeiro em fornecimentos e serviços externos, decorrente em grande parte das condicionantes do País com a Pandemia do COVID 19, onde a crise pandémica assolou o País ainda em 2022 e onde a TIS não foi exceção, e também no encurtamento dos serviços, deixando de ter o espaço de atividade infantil para crianças dos 3 aos 10 anos, por limitações do Ministério da Educação e da Segurança Social (fruto da inspeção).

Importa sublinhar da existência a 31 de dezembro de 2022 de algumas dívidas a entidades como CRSS (valor em plano de pagamentos de contribuições apuradas no âmbito da inspeção da Seg Social acima já referida), Associação Futebol Évora, EDEN, Grupo Vendap, CMMN (que vem de à anos atrás em relação ao apoio às refeições de 2009/2018), Apormor e particular Pedro Santos.

Refira-se ainda que em setembro de 2022 a Direção decidiu que as colaboradoras passariam a receber o subsídio de refeição em cartão refeição. Contudo em 2022 o cartão ainda não se



M. R.
Guth
Guth

encontrava à disposição das colaboradoras pelo que se fez adiantamento do valor e a sua regularização (930,86€) irá ocorrer em 2023.

Importa ressaltar ainda a contabilização a 31 de dezembro de 2022, de gastos e rendimentos a reconhecer apenas em 2023, isto é, em 2022 foram efetuadas duas transferências a favor da TIS pelo Município de Montemor-o-Novo, no valor de 1.208,58€ e 624,00€, e cujo respetivo documento contabilístico legalmente aceite (fat/rec) apenas foi passado em 2023, pelo que o serviço prestado, faturado pela TIS estará refletido apenas nas contas de 2023. Também três transferências efetuadas pela TIS, uma que vem ainda de 2021 – Segue Rápido – 70€, e duas em 2022 – uma a Segue Rápido de 75€ e outra efetuada a Sonia Batista totalizando o valor de 160€, terão a sua despesa fiscalmente aceite efetuada em 2023.

Aconselha-se a ter alguns cuidados com os pagamentos e sua faturação por forma a que se tenham os documentos contabilísticos e fiscalmente relevantes e aceites no ano do seu efetivo pagamento bem como as entradas em conta da Cooperativa sejam demonstrados pelo documento fatura/recibo da TIS no ano da entrada dos valores, pois isso desvirtua o resultado efetivo do ano económico em análise.

Proveitos e ganhos do exercício -54.762,14€ - frequência escolar (ligeiro aumento relativamente a 2021 de 3.433,50€), apoios à atividade desportiva – futsal, apoio IFAP 2022, apoio IAPMEI, apoios de particulares, pequenos donativos de natal e angariação de quotizações.

Que se traduzem num **resultado líquido em 2022**, no valor de **-9.493,24€**.

A Gerência, propõe que o resultado líquido negativo do exercício de 2022, no valor de -9.493,24€, tenha a seguinte aplicação:

Resultados Transitados----- **-9.493,24€**

Da análise às contas de 2022 e tendo em conta o Plano de Atividades e respetivo Orçamento para 2022 aprovado em Assembleia-Geral, podemos dizer que a actividade da empresa evoluiu com algumas dificuldades financeiras no exercício de 2022 e apesar de todas as dificuldades naturais e ocorridos fatos extraordinários em 2022 (que provocaram aumento de gastos), a empresa obteve um ligeiro aumento do seu volume de negócios relativamente ao ano anterior e cabe salientar que os Resultados obtidos em 2022 são reflexo de enorme esforço na gestão



de fundos da cooperativa. Houve em 2022, uma dificuldade em obtenção / recuperação de apoios atrasados e recebidos do Município que, entretanto, ao abrigo de um protocolo com previsão de assinatura em 2020, acabando por não se concretizar, se previa abatimento da suposta dívida das refeições de anos transatos, contudo manifestados esforços para resolver a situação, esta encontra-se num impasse jurídico com o município. O resultado líquido é reflexo de um acréscimo significativo com gastos com pessoal decorrentes do exposto acima na análise financeira, com ligeiro acréscimo de procura de frequência do espaço Montimaginario, menor atribuição de subsídios à exploração (IEFP, CMMN, IFAP, IAPMEI) bem como esforços no sentido de levar a cabo a prossecução dos objetivos da cooperativa.

Apesar ainda de todas as dificuldades e circunstâncias envolventes, a “Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L.”, refira-se Cooperativa sem fins lucrativos, tentou e continuará a “batalhar” esforços no sentido de alcançar os objetivos para os quais foi constituída.

A Contabilidade da “Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L.”, foi elaborada por Técnico Oficial de Contas, o que garante a qualidade nas demonstrações financeiras da cooperativa que se anexam.

Relativamente a acontecimentos posteriores ao encerramento das contas do exercício de 2022, e tendo em conta a conjuntura económica e social em crise que se nos depara ainda em grande parte devido à Pandemia desde março de 2020, e quanto à evolução previsível da cooperativa, tomaremos esforços no sentido de atingir o objeto social para o qual a cooperativa foi criada, estando previstas candidaturas a projetos de valorização do espaço rural . Também está previsto o pedido de apoio, tanto a instituições como a particulares, para a reestruturação e continua recuperação do espaço da antiga escola da ADUA, para onde vamos transitar com o projeto de forma a conseguirmos ter o espaço reabilitado com é exigido por lei, no sentido de conseguirmos acordos com a SS para a sua gestão e possível manutenção.

Montemor-o-Novo, 31 de março de 2023

Cooperativa Traquinas Índios e Sábios | cooperativa.tis@gmail.com
Av. Gago Coutinho nº 13 C. | 7050-096 Montemor-o-Novo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)
De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração		10 328,88	11 864,53
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(10 875,14)	(15 562,62)
Gastos com o pessoal		(45 125,67)	(28 211,84)
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		44 433,26	39 157,83
Outros gastos		(2 421,37)	(46,98)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(3 660,04)	7 200,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(5 030,93)	(5 030,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(8 690,97)	2 169,99
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(802,27)	(856,64)
Resultado antes de impostos		(9 493,24)	1 313,35
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(9 493,24)	1 313,35

A Gerência: _____

205684238

O Contabilista certificado: _____

45292

Traquinas Índios e Sábios, CRL

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2022

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		19 781,54	24 812,47
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros		150,30	
Créditos e outros ativos não correntes			
		19 931,84	24 812,47
Ativo corrente:			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		305,00	710,00
Outros ativos correntes		1 132,30	201,44
Caixa e depósitos bancários		(513,40)	4 571,39
		923,90	5 482,83
Total do Ativo		20 855,74	30 295,30
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		2 500,00	2 500,00
Outros Instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		(1 572,69)	(2 886,04)
Outras variações no capital próprio		8 558,06	11 569,33
Resultado líquido do período		(9 493,24)	1 313,35
Total do capital próprio		(7,87)	12 496,64
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos		3 286,36	810,20
Financiamentos obtidos		10 818,78	13 410,81
Diferimentos		1 832,58	1 259,00
Outros passivos correntes		4 925,89	2 318,65
		20 863,61	17 798,66
Total do passivo		20 863,61	17 798,66
Total do Capital Próprio e do Passivo		20 855,74	30 295,30

A Gerência:

O Contabilista certificado:

205684238

45292

gtr

gtr

dada despartidas associadas ao futezal.
A presidente colocou os documentos à vota-
ção os quais foram aprovados por unanimi-
dade.

Não havendo mais nada a tratar deu-se
por encerrada a assembleia geral de qual
para constar lavrou-se a presente ata que
depois de lida e aprovada será assinada
pelos membros que constituíram a mesa.
- Francisca Fernandes Testas
- Carla Brito

ATA NÚMERO 26

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano
dois mil e vinte e três, pelas dez e trinta
e trinta minutos, reuniu em segunda convocação,
a assembleia geral da Cooperativa Trapues,
índios e cábios, em na sede do espaço infan-
til nos fundos de casa, casa 8, com a seguinte
ordem de trabalhos:

Ponto único: Apresentação e votação do relatório de
gestão e contas do exercício de dois mil e vinte e
dois, bem como o parecer do Conselho fiscal.
A presidente de mesa de Assembleia geral deu




início do trabalho, passando a palestrar e dirigindo para a apresentação do relatório de contas do exercício de dois mil e vinte e dois, sendo o mesmo apresentado pela tesoureira Anabelle Feneiro.

Verificando-se o resultado de custos e perdas no valor de sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco e trinta e oito centésimos e um resultado de proreitos e ganhos de empreiteira e outros mil setecentos e sessenta e dois euns e catorze centésimos. Os valores apresentados traduzem-se num resultado líquido no valor negativo de nove mil quatrocentos e noventa e três euns e vinte e quatro centésimos.

Seguidamente a tesoureira Anabelle Feneiro apresentou o parecer do conselho fiscal, que embora positivo, resolve que terá de ocorrer a alteração prevista de mudança de instalações e potenciais aumento de oferta, no próximo ano de dois mil e vinte e quatro ou ainda durante o ano de dois mil e vinte e três. Bem como obter os acordos, com a Segurança Social, que estas previstas após a legalização de atividades no novo espaço.

Da análise às contas de dois mil e vinte e dois, tendo em conta o plano de atividades e respetivo

gth

gth

organamento aprovado em Assembleia geral
palavras que houve um esforço acrescido com
m de nutricao, decorrentes de despedimentos
volunt de atividades imposta pelo ministério de
educacao na valencia de jardim de infancia e
espaço de atividades infantis. Apesar dos esforços
atuais dentro, a atual situação dos jardins
e o litigio com as instituições publicas, não obsta
o esforço deste diretor, resoluções e compromisso
em levar a cabo o projeto e a sua realização futura.
Pela seguinte descrição a presidente da Assembleia da
mesa colocou o documento à votação, os quais
foram aprovados por unanimidade.

No boato outros assuntos acrescentados na reunião
foram apresentados os pontos de situação das negocia-
ções com a câmara para a mudança de espaço,
resultados das despesas e atividades do futuro.
Não havendo mais nada a tratar deu-se por
encerrado o reunião de Assembleia geral, de
qual para constar lavrou-se a presente ata, que
depois de lida e aprovada será assinada pelos
membros que constituírem a mesa:

— D. Garcia /

Galvão



TRAQUINAS, ÍNDIOS E SÁBIOS

TIS-FUTSAL

Manual de Boas Práticas Desportivas e Orçamental



INDÍCE




Conteúdo

INTRODUÇÃO.....	4
MISSÃO	5
VISÃO	5
IDENTIDADE E VALORES	5
OBJETIVOS	6
AS NOSSAS EQUIPAS.....	6
O NOSSO JOGADOR	6
O NOSSO TREINADOR.....	6
Organograma.....	7
Pavilhão Gimnodesportivo	8
INSCRIÇÃO	9
TAXAS E MENSALIDADES	9
EQUIPAMENTOS JOGOS:	9
NORMAS DE CONDUTA	10
TREINO E COMPETIÇÃO (ATLETAS).....	10
UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES.....	11
PLANO ALIMENTAR.....	11
ACOMPANHAMENTO ESCOLAR.....	12
NORMAS DE CONDUTA PARA OS PAIS	12
Colaboração dos pais, encarregados de educação ou acompanhantes dos atletas:	12
INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR.....	13
PLANO DE EMERGÊNCIA MÉDICA	13
Bullying e Violência.....	14
INTEGRIDADE, APOSTAS E MATCH FIXING	14
RECRUTAMENTO DE VOLUNTÁRIOS E SELEÇÃO GABINETE TÉCNICO.....	15
Introduzir Voluntários	15
ORÇAMENTO	17
Orçamento Geral de 2023/2024.....	17
PLANODE ACTIVIDADES.....	19
Atividades a realizar 2023/2024.....	19
18/set.....	19

Ações de futsal nas escolas 19

Plogging 19



INTRODUÇÃO

O presente manual visa dar a conhecer a todos(as) os(as) atletas, encarregados de educação, treinadores, diretores, elementos do departamento médico e restantes colaboradores do Dept.º do Futsal de Formação do Clube TIS-FUTSAL, as normas essenciais para o bom funcionamento da época desportiva.

De acordo com os objetivos, Identidade e Valores do Clube, o percurso formativo dos nossos atletas é dividido em várias etapas, visando sempre a potenciação do atleta para atingir um patamar de excelência.

O presente Manual terá de ser do conhecimento de todos os técnicos, funcionários, colaboradores, atletas e encarregados de educação. Sendo para isso, objeto de apresentação e divulgação nas diversas reuniões a realizar com os vários intervenientes.



MISSÃO

Dar continuidade ao Futsal no Concelho de Montemor-o-Novo para crianças e jovens, assegurando 4 escalões (petizes/traquinas, iniciados, juvenis e séniores M), tendo em consideração a igualdade de género e a inclusão social, aumentando assim a oferta desportiva para jovens raparigas que gostem de futsal.

VISÃO

O Clube TIS-FUTSAL pretende proporcionar aos seus atletas uma experiência enriquecedora e transformadora nas dimensões pessoal, social e profissional, promovendo:

- o Desporto adaptado para jovens com transtornos do espectro autista, síndrome de asperger entre outras patologias.
- a saúde e condição física dos praticantes, a descontração e o divertimento.
- a formação dos atletas de acordo com identidade e valores do Clube, dando prioridade ao desenvolvimento global, aos níveis desportivo, social e cultural.
- que os jovens com maior aptência para o Futsal acedam a patamares de rendimento superior.

CONTEXTO

A “Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L.”, é uma cooperativa sem fins lucrativos, com sede na Av. Gago Coutinho, n.º 13 C, em Montemor-o-Novo, integra-se no ramo do sector cooperativo de solidariedade social, tendo como objeto: construir, equipar e manter em funcionamento equipamento social de apoio à família, respetivamente uma creche, jardim-de-infância, atl’s e centro de formação, de modo a proporcionar o desenvolvimento global da criança, do jovem e do adulto. Mantém em funcionamento um Espaço de atividade infantil “Montimaginário” em Montemor-o-Novo nos Foros da ADUA e desenvolve várias atividades em parceria com outras instituições, do concelho e a nível nacional.

O Projecto de Futsal T.I.S. surgiu da necessidade de dar continuidade ao projeto de futsal que se iniciou há 7 anos com crianças e jovens no concelho de Montemor-o-Novo.

IDENTIDADE E VALORES

- Educação
- Desenvolvimento da personalidade
- Formação desportiva
- Promoção da Saúde
- Preservação da natureza humana e ambiental
- Paixão

- Energia
- Trabalho em equipa/grupo
- Profissionalismo
- Liderança/concretização

Valores como a Humildade, Entrega, Esforço, Solidariedade, Companheirismo, Compromisso, Resiliência, "Orgulho e Altivez", devem ser a bandeira identificadora de todas as equipas dos vários escalões e todos os quadros técnicos.



OBJETIVOS

Formar atletas através de conteúdos específicos necessários em cada etapa nas vertentes técnicas, táticas, físicas e mentais, garantindo em simultâneo, que os jogadores (crianças) possam também obter a satisfação que pretendem (diversão) ao praticar a modalidade.

AS NOSSAS EQUIPAS

As equipas futsal, têm de ser reconhecidas em todos os seus escalões por um estilo de jogo comum e claramente identificado. Fiéis ao estilo de jogo em todas as circunstâncias. Ter a iniciativa do jogo em todos os momentos, desenvolvendo sempre fatores pressionantes e dominadores. Ser competitivos, ambiciosos e lutar até ao fim. Ser reconhecidas por um comportamento exemplar, a humildade que nos caracterizam.

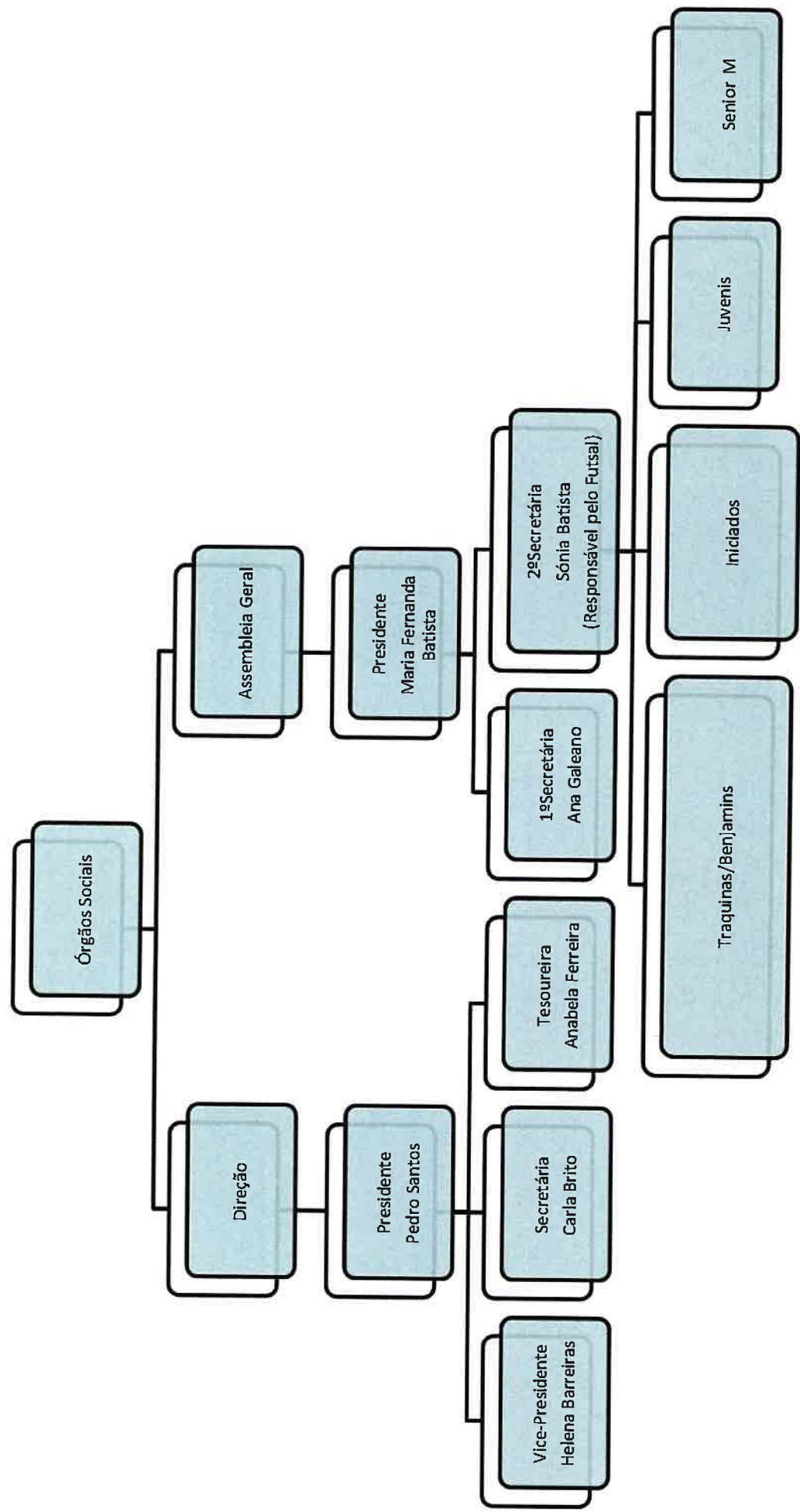
O NOSSO JOGADOR

Compromisso com a equipa e com a Identidade e Valores do Clube. Ser equilibrado e com espírito de sacrifício. Eliminar as desculpas e ser sempre humilde. Ser tolerante e educado com todas as pessoas que o envolvem. Cuidar da sua imagem pessoal. Respeitar todos os que estão à sua volta, bem como os materiais que usa.

O NOSSO TREINADOR

Responsabilidade e compromisso com o Clube. O treinador deve trabalhar com entusiasmo, ambição, orientando-se pelos modelos de Jogo e Treino do Clube. Obter o máximo de cada Atleta, respeitando a singularidade de cada indivíduo. Conduta exemplar ao nível social e desportivo.

Organograma



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature

Pavilhão Gimnodesportivo



INSCRIÇÃO

PROCEDIMENTOS

A coordenação define a constituição de todas as equipas que compõem os escalões do futsal.

Antes do início da época desportiva os atletas/Encarregados de Educação têm de proceder à regularização da sua situação burocrática junto da treinadora da equipa, fornecendo todos os dados e documentos solicitados pelo departamento de Futsal.

É também, o dever do/a Encarregado/a de Educação tomar conhecimento da taxa de inscrição e mensalidade inerentes ao seu educando, bem como proceder à sua regularização.

1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição do atleta deve ser realizado com o treinador da equipa, cumprindo os seguintes requisitos:

- Preenchimento de dados biográficos
- Dados Biográficos do Atleta
- Assinatura da Ficha de Inscrição Modelo 2 da AFE. A fornecer pelos serviços;
- Cópia cartões de cidadão do atleta e encarregado de educação;
- Exame médico desportivo devidamente preenchido e com APROVAÇÃO médica
- EXAME MÉDICO DESPORTIVO;
- Foto tipo passe. A ser tirada no momento de inscrição com camisola oficial do Clube;
- Atualização cota de sócio/atleta. Novos atletas devem preencher PROPOSTA DE SÓCIO, anexar cópia do cartão de cidadão e foto tipo passe.

TAXAS E MENSALIDADES

Todos os atletas do futsal pagam 10€ de mensalidade nos escalões iniciados, juvenis e sénior, sendo de apenas 8.5€ no escalão dos traquinas/benjamins

	Traquinas/ Benjamins	Iniciados	Juvenis	Sénior
Inscrição paga pelo clube				
Mensalidade	8.50€	10€	10€	10€
Exame médico	10€	10€	10€	10€
Seguro	10€	10€	10€	10€

EQUIPAMENTOS JOGOS:

Os equipamentos para os jogos oficiais são da responsabilidade do Clube.

Os treinadores levam os equipamentos para os jogos e este tem de ser devolvido após a competição.



NORMAS DE CONDUTA

ATLETAS / DIRIGENTES / TÉCNICOS / STAFF

Representar o TIS, acarreta a responsabilidade de uma representação digna de um Clube, da sua história, identidade e valores.

Assim todos os agentes devem:

- Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades;
- Respeitar as decisões da direção e coordenação do Clube, de uma forma ordeira e civilizada;
- Não iniciar ou manter qualquer discussão com os colaboradores do Clube, devendo participar qualquer atitude incorreta;
- Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- Respeitar todos os agentes desportivos;
- Ser assíduo e pontual;
- Apresentar-se devidamente equipado com o equipamento do Clube (treinos, jogos, outras representações);
- Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade (treinos, jogos, outras representações);
- Respeitar as opções técnicas;
- Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
- Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do departamento médico;
- Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo Clube

TREINO E COMPETIÇÃO (ATLETAS)

O treino e competição inicia no momento de entrada nas instalações desportivas e termina após saída das mesmas.

Todos os intervenientes no treino ou jogo devem:

- Ser assíduos e pontuais;
- Apresentar-se devidamente equipado 10 minutos antes da hora agendada;
- Evitar trazer valores para os treinos e jogos;
- Estar pronto para treinar (corretamente equipado), 5 minutos antes da hora estabelecida.

- Na eventualidade de necessitares de ajuda para te equipares debes solicitar ajuda ao teu treinador ou colegas;
- Não é permitida a entrada dos atletas nos campos sem autorização dos treinadores.
- Os atletas são responsáveis pelo material de treino/jogo que usam, devendo participar no seu transporte para o local de treino e jogo;
- Sempre que não possas comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, debes informar o teu treinador com a maior antecedência possível;
- No dia do jogo, debes comparecer no local e à hora marcada para a concentração;
- Deves estar sempre equipado a rigor. Não é permitido uso de adereços (brincos, pulseiras) para o bem da tua integridade física e dos teus colegas;
- Não serão tolerados atos de indisciplina para com os teus companheiros, adversários, treinadores e árbitros;
- Deves respeitar sempre todas as pessoas que te rodeiam em qualquer atividade;
- Se fores suplente no dia de jogo debes respeitar a decisão do teu treinador, apoiando os teus colegas e estares pronto para entrar em jogo a qualquer momento.

UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES

- A utilização dos transportes rege-se pelas seguintes normas:
- Respeito pelos horários definidos;
- Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- Tratar com correção os motoristas;
- É proibido comer e beber nos transportes do Município;
- Manter o bom estado de conservação e limpeza da carrinha;
- É obrigatório o uso do cinto de segurança.

PLANO ALIMENTAR

O Plano Alimentar tem como objetivo melhorar a performance e o desenvolvimento de um jogador de futsal ao longo da época. Sabendo que a alimentação é um fator de extrema importância no processo de preparação, o Departamento Médico promove um programa que poderá ajudar a “comer melhor” e a saber escolher os alimentos.

Esta dieta tem em consideração a situação familiar e profissional de cada um.

ALGUNS PRINCÍPIOS BÁSICOS:

- Não abusar dos alimentos fritos
- Evitar comida processada
- Evitar Bebidas Gaseificadas

- Adequar a quantidade de comida
- Beber muita Água ao longo do dia (1 a 2 litros)
- Evitar beber mais que 2 Cafés por dia
- A meio da manhã e durante a tarde – comer Fruta, Iogurtes ou Bolachas/ pão Integrais



ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Os treinadores de cada grupo deverão estar atentos ao rendimento escolar dos seus atletas.

Devem solicitar uma cópia do registo de avaliação no final de cada período letivo. No entanto, o acompanhamento deve ser feito de forma o mais regular possível, em especial no caso dos alunos que manifestem maiores dificuldades

Promover reuniões com a diretora de turma e com o encarregado de educação do atleta para uma tentativa, em conjunto, de ajudar o rendimento escolar do atleta. Em sentido oposto, os alunos cujo seu aproveitamento escolar é exemplar, usufruem de um conjunto de benefícios que o clube tem todo o gosto de divulgar de maneira a todos lutarem pelos mesmos objetivos.

NORMAS DE CONDUTA PARA OS PAIS

- O objetivo destas normas de conduta é ajudar a melhorar os aspetos comunicacionais, relacionais e conseqüentemente o entendimento entre os atletas, treinadores, diretores, pais, pessoal administrativo, entre outros, ou seja, todos aqueles que estão ligados ao Clube. Assim, elencamos uma série de normas de conduta que queremos ver apreendidas e implementadas pelos encarregados de educação dos nossos atletas.
- Apoiar e acompanhar sempre que possível, os filhos na atividade desportiva (treinos/jogos), mas sem os pressionar e sem se intrometer nas tarefas dos atletas, treinadores e dos árbitros;
- Encorajar o seu filho para um estilo de vida equilibrado entre desporto, educação, cultura e outros interesses;
- Valorizar e elogiar, acima de tudo, o esforço (empenho) despendido e os progressos conseguidos (mesmo que ligeiros) e aceite que este é mais importante que ganhar a qualquer custo;
- Encorajar, ajudar o filho a respeitar as regras e o espírito desportivo e não valorizar excessivamente os resultados desportivos alcançados (positivos ou negativos);
- Promover um ambiente de convívio e de união com os outros pais e acima de tudo incentive o grupo/equipa como um todo: Evite pressionar o seu filho a ganhar, perder ou marcar um golo;

Colaboração dos pais, encarregados de educação ou acompanhantes dos atletas:

- Sempre que possível levar e ir buscar os filhos ao local do treino às horas marcadas, evitando os atrasos tanto aos treinos como aos jogos;

- Entrar nos balneários dos atletas só em casos excepcionais (no atraso para o início do treino ou jogo para equipar o atleta), por motivos pedagógicos, bem como por motivos de socialização, procurando potencializar a capacidade dos atletas, bem como a sua autonomia;
- Qualquer questão a colocar ao treinador, terá de que ser imperativamente efetuada antes ou no final do treino ou jogo, nunca durante as mesmas;
- Qualquer esclarecimento de ordem técnica deve ser feito junto do coordenador;
- Qualquer esclarecimento de ordem burocrática deverá ser feito junto do administrativo da direção do Clube;
- Na eventualidade de o atleta faltar, o treinador deve ser avisado com a maior antecedência possível;
- Sempre que o atleta não possa comparecer ao treino e/ou jogo, por lesão, doença, ou outro motivo, deve informar a treinadora.

INFRAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR

PAIS E ENC. EDUCAÇÃO- Os pais e encarregados de educação são elementos de extrema importância no desenvolvimento desportivo dos nossos atletas. Como tal, é intenção que os pais e encarregados de educação tomem parte ativa no processo desportivo dos seus filhos e educandos. Promoção de um ambiente desportivo saudável, de respeito mútuo, de respeito e cumprimento das mais básicas normas de “saber ser e estar”, de respeito pelas regras da modalidade, de respeito pelas “diferenças”, de respeito pelo clube, de respeito pelos seus atletas, de respeito pelos seus colaboradores, de respeito pelos seus adversários, de respeito pelas suas instalações e de respeito pelo cumprimento das instruções emanadas pelo presidente Pedro Santos, são OBRIGAÇÕES de cada pai e encarregado de educação que frequenta o TIS.

É por isso, importante que sejamos firmes e consistentes com todos estes princípios que pretendem ser uma linha orientadora a todos aqueles que nos procuram para a prática desportiva dos/as seus/as educandos.

PLANO DE EMERGÊNCIA MÉDICA

- 1º - Primeiros Socorros Ministrados por Massagista, Fisioterapeuta, Treinador ou Delegado
 - 2º - LESÃO LIGEIRA Informar o Dep. Médico do Clube e realizar tratamento prescrito por este.
- LESÃO MODERADA Informar o Dep. Médico do Clube e levar o atleta para ser vista por este.

LESÃO GRAVE Ligar ao 112 e encaminhar o atleta para as urgências hospitalares, acompanhado pelo impresso do seguro.

Nº Urgência 112

Bullying e Violência

INFRAÇÃO POR PARTE DO ATLETA	SANÇÃO
Ofensa Verbal (gozo, ofensas verbais, provocações)	Repreensão verbal e viabilização de um pedido de desculpas entre o interveniente e a vítima
Ofensas Sociais (exclusão, furtar ou roubar pertences, espalhar rumores)	Repreensão escrita e suspensão de treinar e jogar por tempo determinar pelo treinador/coordenador
Agressões ou ameaças físicas (pontapés, murros, contato físico não desejado, empurrões)	Atleta convidado a abandonar permanentemente o clube
Ofensas levadas a cabo com recurso a uso de tecnologias	Repreensão escrita e suspensão de treinar e jogar por tempo determinar pelo treinador/coordenador
INFRAÇÃO POR PARTE DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	SANÇÃO
Comentários sobre fracas performances desportivas dos atletas na presença dos mesmos	Educando praticante não convocado, em pelo menos 1 jogo, na competição oficial
Comentários sobre excesso de peso ou qualquer outro tipo de morfologia com conotação negativa na presença dos atletas	Repreensão verbal e viabilização de um pedido de desculpas entre o interveniente e a vítima

INTEGRIDADE, APOSTAS E MATCH FIXING

Recomendação sobre a integridade e comportamento a adotar relativamente a Apostas e Match Fixing
 A iniciativa de integridade concentra-se em cinco áreas principais: Prevenção, Detecção, Recolha de Informações, Investigação e Sanções.

O objetivo será sempre o de adquirir o conhecimento e as capacidades necessárias para combater a manipulação de resultados e apoiar a implementação de medidas preventivas, bem como adotar abordagens sustentáveis de logo prazo sobre questões de ética e integridade.

Nesta perspetiva os atletas devem adotar o seguinte código de conduta:

1. Nunca combines o resultado de um jogo;
2. Conta logo a alguém se te tentarem subornar;
3. Nunca apostes no teu próprio jogo.

RECRUTAMENTO DE VOLUNTÁRIOS E SELEÇÃO GABINETE TÉCNICO

- Ex-jogadores dispostos a ajudar o Clube;
- Os filhos/familiares estão no Clube;
- Amor pelo Clube;
- Amor pelo Desporto;
- Abordados pelos amigos;
- Pelo desafio.



Para as posições ocupadas por voluntários, o processo de recrutamento tenderá a ser informal. A maioria das pessoas que se envolvem são abordadas por amigos ou por terem familiares a jogar nas equipas do Clube, sendo assim, depois de potenciais voluntários serem identificados, os Clubes devem encontrar alguém da estrutura diretiva que os conheça e promova a primeira ligação no sentido de os abordar sobre as diferentes posições em que existem necessidades e perceber como ir ao encontro dos seus interesses. Esses potenciais voluntários devem ser abordados realisticamente acerca do trabalho a desenvolver.

Deverá existir no Clube, e será um ótimo auxílio, um documento adequado sobre a descrição e detalhes (as horas das reuniões, tarefas, uma média de tempo despendido por semana e/ou mês, por exemplo) do que é necessário para diferentes funções. Também os benefícios e condições devem ser esclarecidos para que os potenciais candidatos estejam devidamente informados e identificados com as competências, experiência, disponibilidade necessária e respetivas contrapartidas.

Introduzir Voluntários

- Fornecer um documento com toda a informação relevante:
- Fornecer uma cópia dos Estatutos da Instituição;
- Guardar os detalhes dos voluntários no registo do Clube;
- Apresentar voluntários chave e outros colaboradores;
- Apresentar a cultura do Clube, a sua história, valores e missão;
- Realçar o papel e a responsabilidade dos membros do staff;
- Realçar o papel e a responsabilidade dos voluntários;
- Dar a conhecer as instalações, equipamentos e recursos;
- Dar a conhecer o dia-a-dia das operações do Clube

Manter os voluntários:

Manter voluntários poderá trazer diversos benefícios, como sejam: menos tempo despendido em treino e desenvolvimento de novos voluntários, continuidade no trabalho desenvolvido dentro da instituição, acumulação de experiência dentro da equipa de voluntários.



[Handwritten signatures]

CALENDÁRIO DOS TREINOS

	2ª feira		4ª feira		6ª feira	
	P1	P2	P1	P2	P1	P2
17H00					traquinas/ benjamins	
17H30						
18H00	iniciados e juvenis		traquinas/ benjamins		iniciados/ juvenis	
18H30						
19H00						
19H30						
20H00			séniores			
20H30	séniores					
21H00						
21H30						





ORÇAMENTO

Orçamento Geral de 2023/2024

Despesas anuais Associação de futebol de Évora	equipas	valor unitário	valor total
Taxa de filiação (benjamins, iniciados e juvenis)	3	225,00 €	675,00 €
Taxa de filiação séniores M	1	275,00 €	275,00 €
Custo de cartões	39	7,50 €	292,50 €
Agentes desportivos	2	20,00 €	40,00 €
Quota (benjamins)	12	3,00 €	36,00 €
Quota(iniciados e juvenis)	12	5,00 €	60,00 €
*Quota campeonato distrital (seniores)	13	30,00 €	390,00 €
*Transferências de clubes	6	37,50 €	225,00 €
seguro dos atletas e treinadores	41	13,00 €	533,00 €
*Estimativa de cota de jogos em casa (iniciados juvenis)	12	35,00 €	420,00 €
*Estimativa de cota de jogos em casa (seniores)	12	45,00 €	540,00 €
*Policiamento jogos seniores	12	178,57 €	2142,84 €
outras despesas da associação			225,00 €
Total*parcial			5 854,34 €

*o valor pode variar em função do número de atletas, nº de jogos e do valor atualizado

Outros custos diretos com os jogos	nº de equipas	valor por jogo/atleta	nº de jogos	total
Lanches	2	12	42	1 008,00 €
Lavagem de equipamentos	3	8	50	400,00 €
Publicidade/ divulgação do clube				500,00 €
Artigos para torneios				300,00 €
Despesas de transporte para torneios				1 500,00 €
Inscrições para torneios fora do concelho				150,00 €
equipamentos jogos				500,00 €
Material de treino				150,00 €
Material médico				150,00 €
Treinadora 1	3			3 300,00 €
Treinador adjunto	1			880,00 €
Organização de torneio de futsal/ 4 escalões				500,00 €
Total** parcial				9 338,00 €

TOTAL
despesas 15 192,34 €

RECEITAS	nº de atletas	<13 anos	>13 anos	total anual
Receitas DE mensalidades atletas	54	127,50	390,00	5 692,50 €
Outros apoios IPDJ				1 000,00 €
Patrocínios (Lusitânia seguros, Delta, Burriscas, CMMN/torneio)				1 000,00 €
Outros apoios associação futebol				600,00 €
Angariação de Fundos próprios (lanches, policiamento, lavagem dos equipamentos, publicidade e divulgação, artigos para torneios, material de treino, material médico)				6 899,84 €
TOTAL				
receitas				15 192,34 €



PLANO DE ACTIVIDADES

A TIS irá participar em três competições distritais de Futsal, nos escalões distritais de petizes/traquinas, iniciados e juvenis e sénior M.

Atividades a realizar 2023/2024

Datas	Nome	Atividades a realizar	Descrição	Instalações Necessárias/ material
Vários	Competições Associação	Jogos	Competições no calendário da Associação	Transportes e Pavilhão
18/set	Ações de futsal nas escolas	Distribuição de Folhetos	Distribuição de folhetos nas escolas Primárias	Folhetos
16/dez	Torneio Futsal "Os índios"	1º Torneio Traquinas	Torneio quadrangular com equipas convidadas petizes/Traquinas Duração das 9h às 17h30	Pavilhão Gimnodesportivo Refeitório escola C+S Medalhas para participantes
17/dez	Futsal pais e Filhos	Jogos	Encontro de natal para pais e filhos, jogos de futsal dos diferentes escalões Duração das 9H às 12h30	Pavilhão Gimnodesportivo Refeitório escola C+S
23/mar	Passeio de Bicicletas	Passeio de Equipas	Passeio pelo concelho, pela natureza Duração 9h às 13h	Natureza
Férias da Pascoa	Férias da Pascoa	1º Acampamento TIS	Atividades desportivas ar livre, convívio de atletas. Duração 9h do dia 8 ate as 18h do dia 9	Instalações da TIS
Sem data definida	Torneio Futsal Montemor	Torneio para todos	Torneio de futsal com equipas do concelho com inscrições abertas a equipas/jogadores com diversos escalões Duração das 9h às 17h30 2 Dias	Pavilhão Gimnodesportivo Refeitório escola C+S Medalhas para participantes
15/jun 16/jun	Torneio Tis cup	Torneio	Torneio quadrangular com equipas convidadas <u>iniciados</u> Duração das 9h às 17h30	Pavilhão Gimnodesportivo Refeitório escola C+S Medalhas para participantes
Sem data definida	Atividades natureza	Passeios pela natureza	-----	-----
Maio	Passeio Monte Selvagem	Visita	Passeio ao montem selvagem com equipa de Traquinas	Autocarro para levar e trazer os atletas
Dia a definir	Ver jogo futsal Benfica ou Sporting ao pavilhão	Passeio/ ver jogo	Passeio com equipa para verem como é um jogo de futsal 1ªLiga	Autocarro
(Interrupções letivas)	Plogging	Atividades realizadas nas ribeiras do concelho		Divulgação Atividade aberta à população



RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Cooperativa Traquinas Índios e Sábios



2022/ 2023



➤ Análise Plano de Atividades

A cooperativa Traquinas Índios e Sábios (TIS) ao longo da época desportiva conseguiu promover a modalidade de futsal junto das populações mais desfavorecidas do concelho, garantindo a igualdade de género junto dos seus atletas através das constituições de equipas mistas;

A TIS desenvolveu diversas atividades para promoção de atividade física e hábitos de vida saudável, com a realização de atividades como ações de futsal nas escolas, torneio de futsal “Os índios”, atividade entre pais e filhos, passeios de bicicletas, “Torneio de futsal Montemor” e “Torneio TIS”;

A TIS desenvolveu atividades de exploração da natureza, sem no entanto ter feito o acampamento previsto;

A TIS não realizou atividades previstas como a visualização do jogo de Benfica ou Sporting e o passeio ao Monte Selvagem;

A TIS desenvolveu uma atividade de seu nome “Plogging”, que relaciona corrida com sensibilização e defesa do ambiente com a recolha de lixo no Rio Almansor.



➤ Análise execução orçamental:

TIS						
PROTOCOLO 2022/2023						
Tipo de Apoio	Valor Orçamentado	Valor Gasto	% executado	% por executar	Estado	
a) Taxas de Filiação	500,00 €	225,00 €	45,00%	55,00%	Cabimento	
b) Seguros Desportivos	400,00 €	115,50 €	28,88%	71,13%	Cabimento	
c) Cartões de atletas	200,00 €	200,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento	
d) Taxas de Jogo	500,00 €	235,00 €	47,00%	53,00%	Cabimento	
e) Equipamento / Material Desportivo / Merchandising	200,00 €	184,50 €	92,25%	7,75%	Cabimento	
f) Org. de Torneios juvenil	200,00 €	200,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento	
Total	2 000,00 €	1 160,00 €	58,00%	42,00%	Cabimento	

(Handwritten signatures)



Handwritten signature or initials in blue ink.

➤ Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

Contrato-programa 2022/2023			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pela Cooperativa Traquinas Índios e Sábios, CRL. ;	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a definir em acordo específico	x		2
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		

*Escala de utilização:

1- Não utilizou; 2- Fraca utilização; 3- Razoável utilização; 4- Boa utilização; 5- Excelente utilização.